



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Ano II / Nº 00066 | quarta-feira, 22 de junho de 2011 | CORAÇÃO DE MARIA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA PUBLICA

- Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2011. Dispensa de Licitação. (Contratado: João Alves de Santana.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 · www.coracaodemaria.ba.gov.br

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 005/2011 – DISP LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Araújo Pinho, nº 14, Centro, Coração de Maria/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.883.996/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito **DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.172.287-46 expedida na SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 824.111.315-34. **CONTRATADO:** **JOÃO ALVES DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 02378496-23 SSP-BA, CPF nº 034.333.665-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Cerqueira Daltro, nº 295, Centro, Coração de Maria/BA, CEP 44.250-0000. **DO OBJETO:** Termo Aditivo por objeto o acréscimo do valor do Contrato nº 005/2011 – DISPENSA cuja Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a segunda e a terceira parcelas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada e as demais oito parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. **FUNDAMENTO:** Odisposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e o próprio Contrato Administrativo Primitivo. **PUBLICAÇÃO:** Este termo aditivo deverá ter o seu resumo ou extrato devidamente publicado no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, sob pena de não adquirir eficácia legal (parágrafo único, art. 61, da lei 8.666/93). Coração de Maria, 01 de Maio de 2010.